



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**ATO TRT5 nº 441/2011 \***  
**(Republicado por erro material)**  
**NORMA REVOGADA**

Designa Juiz Auxiliar da Presidência.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a “infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais” é objetivo estratégico a ser perseguido pelo Poder Judiciário, a teor da Resolução n. 70 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 9º da Resolução n. 72 do Conselho Nacional de Justiça prevê a convocação de até dois Juízes para auxílio aos trabalhos da Presidência;

CONSIDERANDO que a construção e reforma da sede de Varas no interior e da nova sede deste Tribunal necessita de especial atenção na elaboração dos processos licitatórios e na execução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Titular da 27ª Vara do Trabalho de Salvador RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, sem prejuízo das funções, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Fica ratificado o Ato TRT5 – 284, publicado em 30 de agosto de 2011.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 14 de novembro de 2011.

**VÂNIA J.T. CHAVES**  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizado no DJ-e TRT5, em 16.11.2011, página 1.  
Redisponibilizada no DJ-e TRT5, em 17.11.2011, páginas 1-2, em razão de erro material, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Revogado pelo Ato nº 0501/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.11.2013, página 1.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*